

PORTARIA PGJ/PI N° 899/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria PGJ n° 441/2020, que concedeu a compensação de 03 (três) dias de créditos de plantões ao Promotor de Justiça SÁVIO EDUARDO NUNES DE CARVALHO, titular da 30ª Promotoria de Justiça de Teresina, no período de 06 a 08 de abril de 2020, referentes ao plantões ministeriais realizados em 06, 07 de julho e 09 de novembro de 2019, conforme o Ato Conjunto PGJ/CGMP n° 02/2019, ficando os créditos de plantões para serem usufruídos em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 31 de março de 2020.